Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Decreta luto oficial pelo Falecimento do Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual **EDIVALDO SANTOS LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 52 da Lei Orgânica municipal é considerando o falecimento de Edivaldo Santos Lopes no dia 31 de agosto do corrente ano;

Considerando que este ilustre homem público desempenhou ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do Município de Irecê:

Considerando que, além de ex-prefeito do Município de Irecê por três vezes, exerceu o mandato de Deputado Estadual, igualmente por três vezes, exerceu o cargo Conselheiro do Tribunal de Conta dos Municípios do Estado da Bahia, participando de importantes momentos como cidadão e homem público;

Considerando que o eminente ex-prefeito Edivaldo Santos Lopes foi o grande patrono da emancipação política e administrativa do Município de América Dourada:

Considerando ainda que, o seu Falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto oficial por 03 (três) dias no Município de América Dourada, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito e Ex-Deputado Estadual **Edivaldo Santos dos Lopes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2014.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO N°. 336, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. HAMILTON DOS SANTOS SOUZA, DO CARGO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado a partir desta data, o Sr. <u>HAMILTON</u> <u>DOS SANTOS SOUZA</u>, portador do CPF N° 446.310.495-53, do CARGO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO N°. 337 DE 02 DE setembro DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ MARCOS SOUZA DOURADO, PARA O CARGO DE TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeado, o Sr. <u>JOSÉ MARCOS SOUZA</u>

<u>DOURADO</u> portador do CPF N° 220.103.605-59, PARA O CARGO DE

TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMÉRICA

DOURADA, acumulando o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CAS-3.

Art. 2º – Para fins de remuneração, receberá salário do cargo de Assessor Técnico, Símbolo CAS-3.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO N°. 338 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 05 de setembro de 2014, em virtude do falecimento da Professora Maria Eugênia Dourado.

Art. 2º - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada -BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2014.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal